

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATADO: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ / _____

CONTRATANTE: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ / _____

Aluno(a): _____

Aluno(a): _____

Aluno(a): _____

Escola: _____ Horário: _____

As partes acima identificadas firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar, em dias letivos, nos horários e itinerários previamente estabelecidos entre as partes.

SEGUNDA: O presente contrato terá vigência do início do ano letivo até o encerramento do contrato.

TERCEIRA: O valor total do contrato será de R\$ _____, parcelado em _____ parcelas mensais de R\$ _____, com vencimento todo dia _____ de cada mês.

§1º A primeira mensalidade deverá ser paga antecipadamente.

§2º Fica sob exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE o pagamento das mensalidades e não de terceiros.

§3º O não pagamento até a data de vencimento acarretará multa no valor de: _____

§4º Após 5 (cinco) dias de atraso, o serviço será suspenso automaticamente, retornando após quitação dos débitos.

QUARTA: Os meses de JANEIRO, JULHO e DEZEMBRO deverão ser pagos integralmente, mesmo não havendo aulas no período, por se tratar de contrato anual.

QUINTA: Em caso de GREVE GERAL, o mesmo fará o transporte para reposição das aulas normalmente. (Os pagamentos deverão estar em dia)

§1º Não será reposto aulas de paralisação.

SEXTA: Nos dias declarados como feriados ou pontos facultativos o serviço de transporte escolar será suspenso.

SÉTIMA: O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, com o pagamento da multa rescisória equivalente ao valor de 01 (uma) mensalidade.

OITAVA: Não será permitido o cancelamento do contrato nos meses que antecedem as férias de JULHO e DEZEMBRO.

NONA: O transporte ora contratado se refere exclusivamente ao horário regular pré-determinado em contrato, não sendo de responsabilidade da CONTRATADA o transporte do aluno em turno diferente determinado em contrato, seja ela por atividades extracurriculares ou que por determinação da escola.

DÉCIMA: Fica eleito o fórum e o cartório de Planaltina/DF, para dirimir quaisquer dúvidas e dívidas oriundas do presente contrato.

Observações:

* O aluno deverá avisar com antecedência caso não vá à aula.

* O aluno deverá estar pronto no horário combinado para embarque.

Planaltina/DF, _____ de _____ de 20 ____

CONTRATANTE

CONTRATADO